



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Procuradora Geral do Município.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	8
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	8
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	9
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	9
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

..... 10

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2948, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**"ESTABELECE NORMAS REGULAMENTARES PARA A FESTA ARRAIÁ QUEIMADENSE, A SER REALIZADA NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JULHO DE 2023, BEM COMO DISCIPLINAR A EXPLORAÇÃO DO COMERCIO EVENTUAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS FESTEJOS, CONFORME DEFINIÇÃO ABAIXO"**

Considerando a imperiosa necessidade e obrigatoriedade de garantir a Segurança e a Ordem Pública na Cidade de Queimados, durante a **Festa Arraiá Queimadense, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023 do Município de Queimados;**

Considerando a necessidade de zelar pela transparência nos procedimentos de concessão, bem como autorização para exploração de atividades relacionadas à Comércio Eventual, durante a Festa Arraiá Queimadense, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, conforme legislação em vigor;

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado o REGULAMENTO proposto pela Comissão Organizadora da Festa Arraiá Queimadense do Município de Queimados, que com este publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**REGULAMENTO PARA A FESTA ARRAIÁ QUEIMADENSE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS EM 2023:**

Art. 1º - A festa **Arraiá Queimadense do Município de Queimados, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023**, cujo ponto central será na extensão da Avenida Maracanã, bairro Pacaembu e seus entornos, estendendo-se dentro dos perímetros estabelecidos nos postos de controle de acesso, situados nas extremidades da própria Avenida Maracanã e nas ruas "Um", "Azulão", "Sete" e "Manoel Leal Valim";

Art. 2º - Fica terminantemente proibida qualquer tipo de comercialização de bebidas, alcoólicas ou não, em vasilhame de vidro, sendo permitida a venda de todos os tipos de bebidas em garrafas plásticas ou latas e/ou servidas em copos plásticos, dentro do perímetro estabelecido acima e no entorno da festa **Arraiá Queimadense do Município de Queimados, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023.**

§ 1º - O não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo acarretará na apreensão das mercadorias que estiverem fora dos elementos contidos neste artigo, sem prejuízo das sanções contidas no Código Tributário e no Código de Posturas do Município de Queimados, além de outras sanções previstas em Lei.

§ 2º - Serão autorizados a concessão de 30 (trinta) barracas no tamanho de 2.50m x 2.50m (dois metros e cinquenta centímetros por dois metros e cinquenta centímetros), denominadas com a devida inscrição principal e autorização do Departamento de Fiscalização e Postura da SEMUSOP.

I - Serão destinados 30% do total de concessões para instituições sociais sem fins lucrativos, com inscrição no Município, e estas estarão isentas das taxas previstas no Artigo 4º deste Decreto Municipal;

II - Serão destinados 30% do total de concessões aos trabalhadores informais da Praça dos Eucaliptos, a fim de mitigar os impactos econômicos pela interdição da mesma, e estes estarão isentos das taxas previstas no Artigo 4º deste Decreto Municipal;

III - Não havendo o preenchimento das vagas destinadas nos incisos I e II, estas serão revertidas para cadastro de reserva.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior, também será aplicado no perímetro de 100 metros do entorno dos postos de controle de acesso e comércio local estabelecido dentro do perímetro de segurança.

Art. 4º - As modalidades de comércio eventual e suas respectivas taxas, no período da festividade, serão exercidas na forma da Tabela constante do Anexo do Código Tributário do Município de Queimados.

Art. 5º - Para a exploração do comércio eventual no período da festa **Arraiá Queimadense do Município de Queimados a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023**, os interessados deverão inscrever-se junto a Comissão Organizadora, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Rua Mustafá Kalaoun, nº 61 - Centro, a partir do dia 12 de julho de 2023, no horário de 09:00h às 17:00h.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 3**

---

§1º - São condições para inscrição:

I - ser morador do Município de Queimados;

II - ser maior de 18 anos;

III - estar munido no dia da inscrição de documento de identificação pessoal, Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotografia 3x4 e comprovante de residência atualizado.

§2º - Serão excluídos do processo seletivo, os candidatos que deixarem de cumprir quaisquer das condições e determinações deste artigo.

Art. 6º - Os locais para instalação de barracas terão suas dimensões estabelecidas no Mapa do Circuito, conforme as atividades a serem exercidas e serão identificadas numericamente.

Art. 7º - A Comissão Organizadora definirá a localização dos pontos de instalação das barracas, por meio de sorteio a ser realizado no dia 13 de julho de 2023 às 15:00h no auditório do Centro de Artes e Esporte Unificados (CEU), situado à Rua Macaé - Bairro: São Roque/Queimados - ao lado do Campo do São Roque.

Art. 8º - Os candidatos inscritos receberão a guia para recolhimento das taxas objeto do artigo 4º, com vencimento para o dia 12 de julho de 2023 e deverão apresentá-la paga até as 17:00h do mesmo dia, no local onde se inscreveu, para obter a autorização.

Parágrafo único - Não será concedida autorização sem pagamento da guia de recolhimento das taxas, fora do dia e horários estabelecidos neste artigo.

Art. 9º - Constarão na autorização o nome, o endereço e o número da carteira de identidade do requerente.

Parágrafo único - A autorização concedida deverá ser exibida a fiscalização sempre que solicitado.

Art. 10 - A autorização de que trata este Regulamento é pessoal e intransferível.

Art. 11 - A instalação e a retirada das barracas obedecerão aos seguintes horários:

I - instalação: a partir das 08:00h do dia 14 de julho de 2023.

II- retirada: ao término do evento.

Art. 12 - Ao término dos prazos de liberação dos logradouros públicos definidos nos incisos I e II do artigo anterior, a fiscalização realizará, por meios próprios, o desmonte das barracas ainda não retiradas, bem como apreenderão todo o material, mercadorias e equipamentos que, por ventura, tenham sido deixados, ficando sujeito os infratores as multas e sanções previstas no Código Tributário e no Códigos de Postura do Município de Queimados, além das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através da Divisão de Segurança Urbana prestará auxílio aos Fiscais do Departamento de Posturas e Fiscalização, mantendo assim a Ordem Pública.

Art. 14 - As Secretarias Municipais de: Cultura, Transporte e Trânsito, Defesa Civil, Fazenda e Planejamento e Saúde, através de seus agentes, estarão subordinadas ao Centro de Comando e Controle, cujo o comando está a cargo da Secretaria da Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 15º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 988/GAP/23. DECLARAR VACÂNCIA** do cargo ocupado pelo servidor **ROBSON CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matrícula 4308/71, Vigia, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de **09/07/2023**.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 4**

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 4641/2021/06. Requerente: Izabel Cristina Nobre Vieira Henrique.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 62/65, e da Procuradoria Geral do Município, às fls 67/69, **INDEFIRO** o pedido de pagamento retroativo do adicional de insalubridade. Uma vez que não é possível atribuir efeitos retroativos a laudos periciais.

**Processo nº 0025/2023/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados. Assunto: Repasse Financeiro.**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 74/75, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 1.077.415,37 (um milhão, setenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **JULHO de 2023**, em conformidade com a Lei nº 1638/21 ( Lei Orçamentária Anual - LOA 2023) publicada no DOQ nº 233, do dia 14/12/2022 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Atos da Procuradora Geral do Município

**Processo nº.: 3002/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.**

Com base na manifestação da CGM à fl. 08 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **taxa judiciária no valor de R\$ 194,98 (cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/07.

**Processo nº.:3001/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.**

Com base na manifestação da CGM à fl. 08 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **taxa judiciária no valor de R\$ 389,96 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/07.

**GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**

Procuradora Geral do Município

Matrícula nº 6320/73

### Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2834/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora JANAÍNA DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS DE SOUZA – MAT. 6287/11, através do processo n.º 2110/2023/09, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 2989/2023/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO – MAT. 14439/01, através do processo nº 2355/2023/21, no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**.

Processo: 2623/2023/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS – MAT. 14359/01, através do processo n.º 1436/2023/04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 2742/2023/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOBSON ANDREW MELO TERRA – MAT. 12171/01, através do processo n.º 0359/2023/08, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**

Controlador Geral

MAT.14353/01

### Atos do Secretário Municipal de Governo

**Processo nº 1619/2023/19.** Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 1090/1091 e no relatório às fls. 1094/1094v elaborado pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 1096/1098, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 19/2023 – Formação de Ata de Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, visando atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, no Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Item 3.2 do Termo de Referência e Edital. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **05.879.792/0001-30**, nos valores de R\$ 2.113.500,00 (dois milhões, cento e quinze mil, e quinhentos reais), referente ao Grupo 1, e R\$ 1.964.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais), referente ao Grupo 2.

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 5

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 896/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **MIRIAN DE OLIVEIRA CASTRO PONTES**, matrícula nº 15745/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 06/06/2023. (**Processo nº 2708/2023/05**).

**PORTARIA N.º 897/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ALINE VIEIRA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 15741/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 16/06/2023. (**Processo nº 2902/2023/05**).

**PORTARIA N.º 898/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **MARILZA FARIA DA SILVA GUEDES NASCIMENTO**, matrícula nº 15750/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 20/06/2023. (**Processo nº 2991/2023/05**).

**PORTARIA N.º 899/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**, matrícula nº 15064/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 16/06/2023. (**Processo nº 2904/2023/05**).

**PORTARIA N.º 900/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Licença para estudo com vencimento** para a servidora **CAROLINE MARTINS BRANDÃO**, matrícula nº 14138/01 – Professor I – Ciências - **SEMED**, na forma do Art. 33, III, da Lei 169/95. (**Processo nº 0487/2023/05**).

**PORTARIA N.º 901/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Licença para estudo com vencimento** para a servidora **LILLIEN SANTANA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 11976/01 – Professor II - **SEMED**, na forma do Art. 33, III, da Lei 169/95. (**Processo nº 4296/2022/05**).

**PORTARIA N.º 902/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO pela NÃO Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA**, por falta de objeto, nos termos do art. 37, XVI, *caput*, da CRFB/88. (**Processo nº 1522/2023/03**).

**PORTARIA N.º 903/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **1940/2023/05**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

**PORTARIA N.º 904/SEMAD/2023.** Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela *aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA* ao servidor, nos termos do art. 125, III e IX da Lei nº 1060/11. (**Processo nº 1142/2023/03**).

**ABNER PECLAT BARBOZA**

Matrícula nº 15260/01

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

### Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

**PROCESSO nº 1753.2023.20.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 151/156, e da Controladoria Geral do Município às fls. 110/113, 143 e 147/148. **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 395.982,72** (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), para realização de despesa com a celebração da **PRORROGAÇÃO** do contrato firmado entre o Município e a empresa **LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OPERADOS POR FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao edital do Pregão Presencial nº 10/2022, na forma do processo administrativo nº 1230.2021.20; e ADJUDICO** em favor da empresa **LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 31.954.621/0001-38; **AUTORIZO** a emissão de NAD e respectiva Nota de Empenho.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Matrícula nº 14.195/01

(Publicado no DOQ nº 126, de 10 de julho de 2023, e republicado por incorreção)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 6**

### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 017/2022: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 80 a 83 do Livro 01, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e **EDSON CAMPOS FURTADO**, Função: psicólogo. Prazo: 12(doze) meses, início em 27/12/2022, tendo seu último dia trabalhado dia 30/06/2023.

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 033/2023: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 162 a 166 do Livro 01, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e **DAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Função: psicóloga. Prazo: 12(doze) meses, início em 14/06/2023, tendo seu último dia trabalhado dia 05/07/2023.

**Cristiane Lôbo Lamarão Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 14.199/01

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

**Processo n.º 13.1262/2022.** Com base no parecer da Comissão Permanente de Credenciamento, fls. 507/510, da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal, fls. 469/475, da Procuradoria Geral do Município, fls. 488/499, e da Controladoria Geral do Município, fls. 483, **AUTORIZO** a celebração de contrato para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público nº 03/2022 e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da expedição do memorando de início de serviços, **HOMOLOGO** a despesa estimada conforme o POA (documento descritivo) no valor total de **R\$ 846.042,69** (Oitocentos e quarenta e seis mil e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **SIMPLES SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.911.455/0002-91. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

### Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo: **2812/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Aparecida Marins Santos** MAT. **5936/6** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2813/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Arthur Batista Cordeiro** MAT. **14137/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2814/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Carmem Lucia Souza Barros** MAT. **1709/4** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2815/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Bruno Brandão Augusto** MAT. **0833/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2816/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Cristiane Caetano Vilar de Queiroz Souza** MAT. **3600/51** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2817/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, **APROVO** nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Cristiane da Conceição Castelo Kaiser** MAT. **4952/21** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 7**

---

Processo: **2818/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Celiane Farias da Silva** MAT. **10840/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2825/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Daniel Alves da Silva** MAT. **11753/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2826/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Cristiane Martins de Oliveira** MAT. **10880/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2827/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Danielle Carvalho de Paula Rodrigues** MAT. **7585/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2830/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Ilene Aparecida da Silva Ribeiro** MAT. **11439/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2831/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Jacqueline Lima de Souza Alves** MAT. **7745/31** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Processo: **2832/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Jussara de Oliveira Betta** MAT. **1571/71** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2833/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Leonardo da Silva Pereira** MAT. **11699/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2867/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Marilza da Silva Castro Xavier** MAT. **5793/21** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2869/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido ao servidor **Michaela Lourenço da Silva** MAT. **11339/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **2868/2023/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização nas fls 12/13, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **Maristela Rodrigues Lemos Hermsdorff** MAT. **11645/01** através do processo n.º 2274/2022/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**André Luiz Monsorens de Assumpção**  
Secretário Municipal de Educação

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 8**

### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a **Reunião Extraordinária** que será realizada de forma híbrida, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, dia **12 de julho de 2023**, às **15:00h**, com a seguinte pauta:

- **Regulamentação do FUMPIR;**
- **Regulamentação da Lei Municipal 1742/23 que Cria a Semana Consciência Negra.**
- **Regulamentação de inscrição no COMPIR**

**Giselle de Souza Maria**  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

### Atos do Conselho da Cidade de Queimados

**RESOLUÇÃO Nº 012 PRES/CONCIQ, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação da minuta de Lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei do Plano Diretor, assim como do Estatuto da Cidade e altera a Lei nº 775/2006, com base no inciso II do art. 10 do Regimento Interno do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS – CONCIQ.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a Aprovação, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2023, no Auditório do Sindicato dos Rodoviários (S.T.T.M.Q.J), da minuta de Lei, que foi apresentada aos Conselheiros, que visa criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Presidente (CONCIQ)  
PORTARIA Nº 896/GAP/23

**RESOLUÇÃO Nº 013 PRES/CONCIQ, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros da Cidade por 90 (noventa) dias para fins de regularização, com base no inciso III do art. 10 do Regimento Interno do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS – CONCIQ.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o mandato atual do Conselho da Cidade de Queimados, com a devida aprovação no Plenário do Conselho da Cidade em reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2023, no Auditório do Sindicato dos Rodoviários (S.T.T.M.Q.J).

**Art. 2º** - O Conselho publicizará edital convocando novas entidades da Sociedade Civil, no prazo máximo de 60 dias antes do fim do mandato, cuja Assembleia será realizada na última reunião ordinária antes do fim do mandato.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Presidente (CONCIQ)  
PORTARIA Nº 896/GAP/23

**Resolução 015/CONCIQ/2023.**

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais, da sociedade civil, assim como Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada no **Auditório do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados)**, situado na Rua Macaé, 430, São Roque, Queimados/RJ, no **dia 13 de julho de 2023, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e verificação do Quórum;
2. Aprovação da ata de reunião ordinária do mês de maio/2023;
3. Esclarecimentos quanto à execução do Projeto ConectarQueimados (Secretaria Municipal de Obras);



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 9**

4. Esclarecimentos quanto aos locais onde estão sendo realizados exames (Secretaria Municipal de Saúde);
5. Solicitar um representante da Secretaria Municipal de Habitação para esclarecer informações quanto ao Condomínio Dona Ivone;
6. Marcar uma data para visita técnica ao Integrar Queimados;
7. Informes e Encerramentos.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
**Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ**  
**(Portaria nº 479/GAP/23)**

### Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

#### ATO nº 47/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000207/2023	2716/2023/14	DEFERIDO
E09/000196/2023	2587/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva  
Paulo Eduardo Guerra Xavier  
Máyra da Silva Oliveira

### Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

#### ATO Nº 051/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Cosiderando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000381/2022	Q28588298	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 127 – Terça -Feira, 11 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 10**

---

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

Portaria nº. 039/23

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Creuzimar de Oliveira Portella**, tendo em vista o que consta no processo nº. 177/2022/15, com fundamento no **art. 6º - da EC 41/2003**, matrícula nº.5808/41, ocupante do cargo de Técnico em Eletroencefalograma, TEC 3, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC 3, Nível L, arts. 6º e 9, § 4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.134,35  
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 747,03  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.881,41**

**Jefferson Pereira da Silva**

Diretor – Presidente

PREVIQUEIMADOS

Matrícula 4223/41

**Publicado no DOQ nº. 122 de 04/07/2023 e republicado por haver incorreção textual.**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5136/2022/04, Obra de Construção do Mercado Municipal, situada na Avenida Eduardo Celidônio, Horto Municipal, S/Nº Vila Camarim Queimados / RJ, conforme Projeto Básico Anexo I A, SERÁ REABERTA no dia 13/07/2023, às 14:30h, para publicidade da decisão recursal e abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas.

Filipe Martins Silva  
Presidente - CPLMSO